

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PROJETO, DO PLANO DE TRABALHO, DO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DO VALOR DA OBRA, E
PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, com Sede na Praça Santa Cruz, n.º 249, centro, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.282.649/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS BOVO**, portador do RG n.º 6.004.021-4 e CPF/MF sob o n.º 037.151.789-30, com domicílio especial na Praça Santa Cruz, n.º 249, centro, CEP 87.190-000, São Jorge do Ivaí – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 087/2018, celebrado em Curitiba, na data de 10/10/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante recape asfáltico da Estrada Copacabana do Norte – NT 403, trecho entre KM 0 (coordenadas 354968,94mE; 7400427,30mS) e KM 2,40 (coordenadas 362807,91mE; 7400863,24mS), com largura de 6,00m, extensão de 2.400,00 metros, totalizando 14.400,00 metros quadrados, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 125/129 e Parecer Técnico de fls. 132/134”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 16.062.109-5, apenso ao P.I. n.º 15.225.990-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a retificação da área prevista no convênio, objeto do ajuste, alteração do valor da OBRA, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos, bem como prorrogação do prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução, devidamente justificados no referido protocolado, conforme o Ofício n.º 0132/2019 (fls. 3) do Prefeito de São Jorge do Ivaí, Informações DFIL n.º 315/2019 e 332/2019 (fls. 6/8), n.º 016/2020 (fls. 298/300) e fls. 326/329, além dos Memorandos da fiscalização n.º 2396/2019 (fls. 09/10), n.º 1458/2019 (fls. 303/312) e n.º 2169/2019 (fls. 313), e consoante à autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 321/325).

P.I 16.062.109-5

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de março de 2020 até 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de julho de 2020 até de 10 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com a presente alteração, haverá aditamento ao valor da OBRA no total de R\$ 44.586,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente os acréscimos e supressões de quantitativos. Assim, o novo valor da OBRA será de R\$ 959.944,53 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 911.946,89 (novecentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) de aporte do Estado e R\$ 47.997,64 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) de contrapartida do Município (declaração atualizada às fls. 320). Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor Original do Convênio	Estado	Município
R\$ 1.007.871,31	R\$ 957.477,31 (95%)	R\$ 50.394,00 (5%)
Valor atual da Obra	Estado	Município
R\$ 915.358,00	R\$ 869.589,71 (95 %)	R\$ 45.768,29 (5%)
Valor do acréscimo a Obra	Estado	Município
R\$ 44.586,53	R\$ 42.357,18 (95 %)	R\$ 2.229,35 (5%)
Novo Valor da Obra com ajuste de Quantitativos	Estado	Município
R\$ 959.944,53	R\$ 911.946,89 (95%)	R\$ 47.997,64 (5%)
Saldo do Convênio	Estado	Município
R\$ 47.926,78	R\$ 45.530,42 (95%)	R\$ 2.396,36 (5%)

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 319.

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 321/325.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



P.I 16.062.109-5

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 16 de março de 2020.

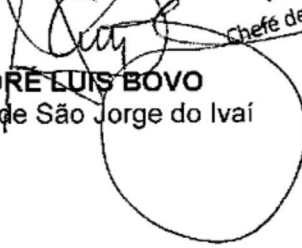

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA

Director Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ANDRÉ LUIS BOVO

Prefeito de São Jorge do Ivaí

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Ferreira*
CPF: 118.892.289-36
RG n.º: 14446.191-6 *Hef*

b) NOME: *JOSE BRUSTOLIN NETO*
CPF: 214169319-53
RG n.º: 896612-5 *Jose Brustolin*

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.771.401-5

DOCUMENTO: Convênio nº 010/2020-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Ipiranga.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias municipais, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 216/220 (mov.54) e Parecer Técnico de fls. 226/228 (mov.58), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 669.226,97, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 635.765,62 e a contrapartida do Município de R\$ 33.461,35.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9-PR, CPF nº 067.884.719-32, e como fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7-PR, CPF nº 013.066.598-33 e CREA nº 69478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 13 de março de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.774.873-4 apenso ao P. I. 14.462.656-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Jorge do Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a retificação da área prevista no convênio, objeto do ajuste, alteração do valor da OBRA, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos, bem como prorrogação do prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias e vigência em 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução, devidamente justificados no referido protocolado, conforme o Ofício nº 0132/2019 (fls. 3) do Prefeito de São Jorge do Ivaí, Informações DFIL nº 315/2019 e 332/2019 (fls. 6/8), nº 016/2020 (fls.298/300) e fls. 326/329, além dos Memorandos da fiscalização nº 2396/2019 (fls. 09/10), nº 1458/2019 (fls. 303/312) e nº 2169/2019 (fls. 313), e consoante à autorização do Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.321/325).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 16 de março de 2020 até 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de julho de 2020 até de 10 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Com a presente alteração, haverá aditamento ao valor da OBRA no total de R\$ 44.586,53, referente os acréscimos e supressões de quantitativos. Assim, o novo valor da OBRA será de R\$ 959.944,53, sendo R\$ 911.946,89 de aporte do Estado e R\$ 47.997,64 de contrapartida do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 319.

CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 321/325.

DATA: 16 de março de 2020.

Fernando Furiati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 - EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.190.794-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a OSC - Associação San Julian, Amigos e Colaboradores.

Objeto:... Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, rubrica 3350.4100, Fonte 150 - FIA/Tesouro, empenhos nº 20000017 de 06/03/2020.

Autorização Governamental:... 30/05/2017 e 12/06/2017, processo nº 14.135.110-9.

Assinado em 06/03/2020

Curitiba, 06 de Março de 2020.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

23182/2020

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 182/2016**

Protocolo: 11.745.259-0

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Amaporã.

Da Prorrogação:... Fica prorrogada a execução e a vigência do Convênio pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 09/03/2020 até 09/12/2020.

Da Alteração do Plano de Trabalho:... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

Assinado:06/03/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
Nº 083/2018**

Protocolo: 15.289.622-0 (apenso 15.076.712-1)

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Faxinal.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/ME, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Assinado:02/03/2020

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 001/2018**

Protocolo: 14.906.654-3

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Guarapuava.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/ME, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/03/2020 até 07/03/2022.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 07/03/2020 até 07/03/2022.

Parágrafo Único:... O Cronograma - Físico-Financeiro (fls. 186-v) e o Cronograma de desembolso (fls. 186-v) e aprovado pela autoridade competente (fls. 186-v), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

Assinado:04/03/2020.

Curitiba, 06 de Março de 2020.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 PROTOCOLO: 16.411.787-1
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO para atender a demanda do HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER.
Preço Máximo: R\$ 36.288,00
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 01.04.2020 às 11:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 PROTOCOLO: 16.385.505-4
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ÁREA LIMPAS E EQUIPAMENTOS DE FLUXO UNIDIRECIONAL DO CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS-CPP
Preço Máximo: R\$ 78.575,00
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 01.04.2020 às 14:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020 PROTOCOLO: 16.363.379-5
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (FISIOTERAPIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL
Preço Máximo: R\$ 28.287,53
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 02.04.2020 às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.859.701-2
PREGÃO ELETRÔNICO 145/2019 - HRL
Objeto: Aquisição Sistema ERP (Enterprise Resource Planning) para Sede e Unidades da FUNEAS.
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01 (único) no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.
Curitiba, 18 de março de 2020 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.303.366-8
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 - HIWM
Objeto: Contratação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética para atender as demandas do HIWM.
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01 a empresa MAXI CLINICA DE CONSULTAS LTDA, no valor total de R\$ 283.148,96 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Lote 02 resultou FRACASSADO. Curitiba, 18 de março de 2020 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS
23905/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação
 Grupo Administrativo Setorial
 Chefia - Contratos
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020
PROTOCOLO Nº 16.476.618-7

PARTES INTERESSADAS: LKK FRANCO
OBJETO: Aquisição de materiais para higienização para funcionários e instalações da Secretaria de Educação e do Esporte, e Unidades Administrativas, como forma de prevenção contra a disseminação do COVID-19.
DESPACHO: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, Informação nº 79/2020 - PRC/PGF.
VALOR TOTAL: R\$ 162.922,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais). Fonte: 100 - Ordinária Não Vinculado e 116 - SEQE.

AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
 Decreto 3.891/2020 - GS/SEED

23904/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.767.519-2 apenso ao P. I. 14.891.682-9
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São José dos Pinhais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos de serviços, objeto do ajuste, conforme o Ofício nº 028/2020-GAB (fls. 73 - PI nº. 15.767.519-2) do Prefeito de São José dos Pinhais, corroborado pela fiscalização (fls. 194/196), a informação do DFIL/SEIL (fls. 202/205 e 66/71) e consoante à autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.90).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 Com a presente alteração, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 10.126,94, referente aos acréscimos e supressões de quantidades de serviços. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 4.656.142,43, sendo R\$ 3.991.319,03 de aporte do Estado e R\$ 664.823,40 de contrapartida do Município.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 85,72% de aporte do Estado e 14,28% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (202/205).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 185.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO
 O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 186/190.

DATA: 13 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia	Sandro Alex
Diretor Geral/DER	Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
 Republicado para correção - Edição 10648 - página 5

PROTOCOLO: nº 16.062.109-5 apenso ao P. I. nº 15.225.990-5
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018
Onde se lê: PROTOCOLO: nº 15.774.873-4 apenso ao P. I. 14.462.656-7
PROTOCOLO: nº 16.062.109-5 apenso ao P. I. 15.225.990-5
DATA: 18 de março de 2020.

Fernando Furiatti Saboia	Sandro Alex
Diretor Geral/DER	Secretário/SEIL